



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2017

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) DO CAMPUS PORTO ALEGRE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **abertura do Edital visando a constituição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Porto Alegre**, nos termos deste Edital:

1 DA NATUREZA E FINALIDADE DO NEABI DO CAMPUS PORTO ALEGRE

1.1 O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI -do Campus Porto Alegre, constitui-se em um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações institucionais sob a temática das identidades e relações etnicorraciais, especialmente com relação às populações afrodescendentes e indígenas no âmbito do Campus.

2 DA REGULAMENTAÇÃO

2.1 O presente Edital regulamenta os procedimentos para a constituição e organização do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Porto Alegre.

3 DA COMPOSIÇÃO DO NEABI

3.1 Poderão se candidatar a compor o NEABI do Campus Porto Alegre, servidores, discentes, estagiários e representantes da comunidade externa

3.2 O NEABI terá um coordenador/presidente e um secretário, escolhido pelos membros inscritos para o núcleo na primeira reunião, marcada pela Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição, o interessado deverá utilizar o Formulário de Inscrição, constante no Anexo I do presente edital e entregá-lo, devidamente preenchido, na Secretaria da Direção, das 10h às 20h, nos dias constantes no cronograma do edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Responsável (is)
Publicação do edital	02 de março de 2017	Gabinete da Direção Campus Porto Alegre
Inscrições	06 à 10 de março de 2017, Secretaria da Direção, das 10h às 20h	Público interessado
Homologação da constituição do NEABI e publicação da data da primeira reunião.	14 de março de 2017	Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre
Período para primeira reunião do NEABI, para escolha da coordenação/presidente e secretário do núcleo, bem como seus suplentes	16 à 22 de março de 2017	Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre e NEABI Campus Porto Alegre
Divulgação do resultado da composição do NEABI Campus	Até 24 de março de 2017	Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) DO CAMPUS PORTO ALEGRE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

_____, portador da carteira de identidade
(nome por extenso)

_____ e CPF _____, venho através deste instrumento
solicitar minha inscrição para integrar a equipe do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e
Indígenas – NEABI - do Campus Porto Alegre.

- Vínculo institucional:

- () servidor do Campus Porto Alegre.
() discente do Campus Porto Alegre.
() estagiário do Campus Porto Alegre.
() representante da comunidade externa.

- e-mail: _____

- Telefone: _____

Porto Alegre, ____ de março de 2017.

Para uso da Secretaria da Direção

Recebido em: ____/____/____

Nome: